

LEI MUNICIPAL Nº 7.043, 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza a contratar emergencial um professor de educação física e a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Poder Executivo a contratar um (01) professor de educação física, em caráter emergencial por seis (6) meses, prorrogável por mais seis meses, remuneração equivalente a legislação pertinente, carga horária de trinta (30) horas semanais, com base no art. 250 e inciso III do art. 251 da Lei Complementar nº 07/90, do Quadro dos Servidores efetivos do Município.

Parágrafo Único. As atribuições serão de ministrar aulas de Futsal e demais esportes para crianças e adolescentes matriculados nas escolas municipais, estaduais e particulares no Ginásio da ACAPESU.

Art.2º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de cinco mil, duzentos e noventa e oito reais (R\$5.298,00), com a seguinte classificação:

11 - SEC. MUN. DE DESENV.AGRIC.IND.COM.HAB. E MEIO AMBIENTE
1107 - Departamento Municipal de Esportes
1107.278120562.2010 - Manut. Geral Setor Equip.Departamento Esportes
xxxx/331900400000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.298,00

Objetivo: compreende a remuneração e encargos sociais do servidor contratado por tempo determinado, prestar serviços junto ao Setor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura de Crédito Especial a redução das seguintes dotações:

11 - SEC. MUN. DE DESENV.AGRIC.IND.COM.HAB. E MEIO AMBIENTE
1107 - Departamento Municipal de Esportes
1107.278120562.2173 - Manutenção de Campeonatos
305/333903000000000 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
327/333903100000000 - Material de Consumo.....R\$ 3.298,00

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2009.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

ÁLVARO MOISÉS SANA
Secretário da Administração
IMD